



EDITAL Nº 005/2025

FOCO - FORMAÇÃO CONTINUADA INSCRIÇÕES 2025

1. ABERTURA

1.1. A Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, através do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais - DMTE faz saber aos interessados que se encontrarão abertas as inscrições, no período de 29 de março a 04 de abril de 2025, para egressos dos cursos de licenciatura, bacharelado e acadêmicos.

1.2. Objetivo é contribuir com a formação continuada dos egressos e graduandos dos cursos de licenciatura e bacharelado no que se refere à discussões a cerca de elementos de cunho filosófico normativos que subsidiam a formação do pesquisador.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para inscrição no FOCO, o candidato deve comprovar que é egresso da graduação ou está regularmente matriculado em cursos de graduação ou diploma/histórico do curso.

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser feita:

a) através do preenchimento do formulário disponibilizado no seguinte link:

3.2. Para a inscrição o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento preenchido de inscrição no link –

Nele constam entre outros tópicos as seguintes informações do candidato: sua trajetória acadêmica e profissional, justificativa para o interesse em participar da formação continuada na área de pesquisa em educação, argumentos que demonstrem que o curso o ajudará na sua atuação enquanto professor, pesquisador, proposta ou sugestão de objeto de estudo.

b) E anexar no próprio formulário os seguintes documentos:

-Cópia da Carteira de Identidade;

-Cópia do CPF;

-Declaração ou comprovante de matrícula que comprove estar regularmente matriculado no curso de graduação (acadêmico);

-Cópia do diploma ou histórico de curso de graduação (egresso);

4. VAGAS DISPONÍVEIS

4.1 Nesse semestre serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para participação no FOCO

5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO FOCO



5.1 As atividades do FOCO acontecerão no período de **abril de 2025 à de agosto de 2025**.

6. METODOLOGIA ADOTADA NO FOCO

6.1 O curso acontecerá todo no formato *on line*, utilizando o e-mail, Whatsapp, Classroom, Meet, entre outros recursos.

- a) Serão realizados **encontros quinzenais**, a partir do dia 12 de abril, com os professores que trabalharão com os selecionados de forma que realizem as atividades previstas que são: discussões de textos que fundamentam os elementos filosófico-epistemológicos que são necessários para o entendimento do processo de construção do projeto de pesquisa em educação.
- b) Materiais de suporte como ementa, referências bibliográficas adequadas para fundamentar as discursões que serão realizadas no decorrer dos encontros on line.
- c) Os selecionados irão produzir um **trabalho final** que apresente um tema de pesquisa, um problema, objetivos, justificativa e indique o caminho metodológico. Esse trabalho **será obrigatório** para a conclusão do curso.

7. CARGA HORÁRIA DO CURSO

7.1 O curso terá carga horária de 60 horas, sendo assim distribuídas:

- a) **40 horas** destinadas aos encontros on line.
- b) **20 horas** destinadas as tarefas de produção do trabalho final.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Todos os inscritos serão classificados seguindo a seguinte discriminação:

- a) **80 a 100 pontos** – apresentou todos os documentos exigidos no item 2.3 e atende a proposta do FOCO
- b) **60 a 79 pontos** – apresentou todos os documentos exigidos no item 2.3 e atende parcialmente a proposta do FOCO
- c) **0 a 59 pontos** – não apresentou todos os documentos exigidos no item 2.3 e não atende a proposta do FOCO

8.2 Serão aprovados para a participação do FOCO os inscritos que estiverem dentro do número de vagas, sendo que será organizada uma lista de espera com os candidatos excedentes que poderão ser chamados caso haja alguma desistência.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados para cursarem o FOCO serão comunicados, pela comissão de organização do projeto até às 20h, do dia **10 de abril de 2025**.

9.2. A matrícula da pessoa aprovada no Processo Seletivo ocorrerá do dia **29 ao dia 09 abril de 2025**. Para fins de matrícula será requerido uma declaração do selecionado concordando em participar das atividades exigidas pelo FOCO. E tendo anuência que a sua ausência dos encontros e a não entrega do trabalho final na data determinada caracterizará sua desistência do curso.

9.3. O candidato é responsável por toda e qualquer informação inseridas nos documentos de sua seleção, ficando submetido a eventuais penalidades regimentais e legais no caso de eventuais prejuízos causados à Unimontes ou a terceiros.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS



10.1 As atividades iniciarão em **12 de abril de 2025** .

11. CERTIFICADO

O certificado de **60 horas** será emitido e enviado por e-mail até 30 dias após o término do curso para os participantes que cumprirem com todas as atividades exigidas no curso e que **obtiverem frequência igual ou superior a 75%(setenta e cinco por cento)**.

12. INVESTIMENTO

12.1 Esse curso será realizado sem nenhuma taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade, de forma gratuita para o participante.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e eventuais casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais.

Montes Claros, 17 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Eliana de Freitas Soares(Dirce EFIGÊNIA)
Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais